



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 301, DE 01º DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2452/2023,

R E S O L V E

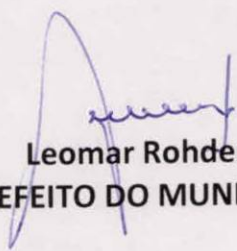
Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Cinthia Mara Johans**, matrícula funcional n.º 7099/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2853
de 01/06/23 FL. 
Visto